



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1008

Indefere requerimento de
discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de cancelamento de matrícula na disciplina "Botânica Aplicada à Farmácia D" (CBI 104) feito pela aluna **Cynthia Alves Abrahão**, através do requerimento nº 2411/96, de 28 de junho de 1996.

Ouro Preto, em 03 de julho de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício